DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020 | Ano II | Edição nº 256 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 107, de 3 de setembro de 2020.

Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Lei Federal n. 4.320/1964, em seu art. 42, estabelece que os créditos adicionais suplementares somente serão abertos após autorização do Legislativo;

Considerando que a Lei n.º 1.042, de 12 de dezembro de 2019, a qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarivaí, para o exercício de 2020", confere esta autorização, em seu art. 5.º, IV, para o Poder Executivo abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o orçamento de 2020, utilizando como fonte de cobertura a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

Considerando a necessidade da Administração Pública em assegurar iluminação pública de qualidade, eficiente e econômica, mediante a aquisição de lâmpadas de LED para os postes das vias públicas,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do município o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), destinado à suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal

02.05.01 Gabinete e Dependências

02.05 Diretoria de Obras e Serviços e Habitação

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.30 Material de Consumo - ficha 75 (FR 1) = R$ 25.200,00

Total R$ 25.200,00

Art. 2.º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal

02.05.01 Gabinete e Dependências

02.05 Diretoria de Obras e Serviços e Habitação

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 77 (FR 1) = R$ 25.200,00

Total R$ 25.200,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 3 de setembro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Outros atos administrativos

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DIOE n.º 254, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Fica retificada a publicação das informações principais acerca do Edital de Chamamento Público n.º 33/2020, conforme abaixo disposto:

Onde se lê: "Processo 1068/2020", leia-se "Processo 1368/2020".

Devido a problemas no link direto para o Edital disponibilizado anteriormente, e no intuito de não prejudicar quaisquer interessados no certamente, orienta-se que esses deverão acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Taquarivaí https://www.taquarivai.sp.gov.br/ e localizar a íntegra do Edital na aba "Atos Municipais – Terceiro Setor".

PUBLIQUE-SE.

Taquarivaí, 3 de setembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal de Taquarivaí